



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Câmpus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 2 – FEVEREIRO/2024



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)

Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
***CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE**

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO*
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Ferreira Marques

*REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*
José Arnóbio de Araújo Filho

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

José Arnóbio de Araújo Filho

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Maria Clara Bezerra de Araújo

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

Antônia Francimar da Silva

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Carlos Guedes Alcoforado

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Lorena Cassiano Fagundes Faustino

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Valéria Regina Carvalho de Oliveira

DIRETORIA DE GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tarso Latorraca Casadei

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Edmilson Barbalho Campos Neto

AUDITORIA GERAL

Nathália de Sousa Valle da Silva

PROCURADORIA JURÍDICA

Thiago Murilo Nóbrega Galvão

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIREÇÃO-GERAL

Edmilson Barbalho Campos Neto

CHEFIA DE GABINETE

Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Manoel Soares do Couto Neto

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

David Emmanoel Barbosa Gomes

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Keila Cruz Moreira

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Arthur Salgado de Medeiros

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lanúzia Tércia Freire de Sá

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Benjamim Severo de Souza Neto

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor-Geral do <i>Campus Natal - Zona Norte</i>	06
Concessão de Diárias	34
Licenças Médicas/Afastamentos	35

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 40/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000202.2024-77, de 29/1/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz**, matrícula Siape nº 1876592, e **Jullyana Marion Medeiros de Oliveira**, matrícula Siape nº 2141494, pertencentes ao Quadro permanente desta Instituição, lotadas neste *Campus* Natal - Zona Norte, na condição de **Fiscal Titular** e **Fiscal Substituto**, respectivamente, para fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
13/2024 - PROAD/IFRN	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA	36.290.331/0001-50	26/01/2024 à 26/01/2025

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 01/02/2024 09:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668342

Código de Autenticação: 0fe342b105





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 41/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000180.2024-45, de 24/1/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 34/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 24/1/2024 que cancelou o segundo período de férias, relativas ao exercício 2024, compreendido de 25/1/2024 a 9/2/2024, do servidor **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula SIAPE nº 1673496, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *campus* Natal - Zona Norte, de forma que:

Onde se lê: "iniciar em 15/2/2024"

Leia-se: "iniciar em 4/3/2024"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 01/02/2024 09:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668737

Código de Autenticação: fb1a09e022





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 42/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

1 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.002058.2023-22, de 8/12/2023,

RESOLVE:

I - INCLUIR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, na composição da Comissão de Prestação de Contas Anual dos Bens Móveis e Imóveis do Campus Natal-Zona Norte, referente ao exercício 2023, do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função
David Emmanoel Barbosa Gomes	1673898	Membro
Manoel Soares do Couto Neto	1672943	Membro

II - ATUALIZAR a composição da comissão mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

Nome	Matrícula	Função
Sildejany Martins da Silva	1636953	Presidente
Ana Cléia Targino dos Santos	1167924	Membro
Camila Guimarães de Melo	1673825	Membro
David Emmanoel Barbosa Gomes	1673898	Membro
Expedito Medeiros Confessor	1701560	Coordenador
Jefferson Xavier do Nascimento	1637270	Membro
Sérgio Roberto Dantas	1673496	Membro
Júlio César Araújo de Andrade	1855723	Membro
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	Membro
Manoel Soares do Couto Neto	1672943	Membro
Miguel Fernandes Kolodiuk	1613740	Membro
Niwerton Bezerra da Mota	1727357	Membro
Neiryvan Maciel da Cruz	1792882	Membro

III. DETERMINAR o prazo de 90 dias, a contar de 19/1/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, as Portarias nº 343/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 20/12/2023 e nº

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 01/02/2024 09:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 668748

Código de Autenticação: c6d1cc6994





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 44/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000215.2024-46, de 30/1/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, e **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal-Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
348/2023-PROAD	ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS	19.795.706/0001-15	08/01/2024 à 08/07/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 02/02/2024 10:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669982

Código de Autenticação: f944b54a95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 44/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000215.2024-46, de 30/1/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula Siape nº 1855723, e **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula Siape nº 1673496, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal-Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ	Vigência
348/2023-PROAD	ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E ENERGIAS RENOVAVEIS	19.795.706/0001-15	08/01/2024 à 08/07/2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 02/02/2024 10:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 669982

Código de Autenticação: f944b54a95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 45/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23058.000253.2024-07, de 6/2/2024,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, a partir desta data, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais de modelo Toyota Hilux (placa OWD6904) e FIAT Doblò (placa OWD7861), pertencentes ao patrimônio deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus*, neste ano de 2024.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Carteira Nacional de Habilitação	
		Número	Categoria
1727357	Niwerton Bezerra da Mota	04499091450	B

II - DETERMINAR a vigência desta portaria até o dia 31/12/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 06/02/2024 11:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671128

Código de Autenticação: 9f5613045c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 46/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela Diretora de Administração, Lanuzia Tércia Freire de Sá, matrícula siape nº 1945148, no Processo nº 23058.000263.2024-34, de 8/2/2024,

R E S O L V E:

I - INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação de vigilância armada para o Campus Natal-Zona Norte do IFRN.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Servidores	Matrícula	Função
Abinoam Soares da Silva	1845427	Presidente
Sergio Roberto Dantas	1673496	Membro do Setor Requisitante
Júlio César Araújo de Andrade	1855723	Membro Técnico
Lanuzia Tércia Freire de Sá	1945148	Membro da Administração

III - DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV - ESTABELECER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V - DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 08/02/2024 16:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672173

Código de Autenticação: 91c9320540





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 47/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de fevereiro de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000269.2024-10, de 9/2/2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 15/2/2024, a quinta parcela das férias, relativas ao exercício 2023, compreendida no período de 23/1/2024 a 16/2/2024, do servidor **Daniel Guerra Vale da Fonseca**, matrícula Siape nº 1281383, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo os dias restantes serem usufruídos a partir de 13/8/2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha**, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN, em 09/02/2024 15:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672728

Código de Autenticação: 0436f7922a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 48/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL D O *CAMPUS* NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001674.2022-85, de 19/10/2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a Comissão responsável por atuar nas licitações, sob a modalidade de Pregão, visando atender o que determina o Art. 8º, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.246 de 27/10/2022, no âmbito do *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula	Função
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Agente de Contratação / Pregoeiro
Abinoam Soares da Silva	1845427	Equipe de Apoio
Ana Cleia Targino dos Santos	1167924	
Benjamin Severo de Souza Neto	1674128	
Gustavo Souto Medeiros	1566848	
João Luiz Freitas da Silva	1961900	
Júlio César Araújo de Andrade	1855723	
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	
Sergio Roberto Dantas	1673496	

II - ESTABELECER a vigência de 1 (um) ano, a partir da emissão desta Portaria.

III - REVOGAR a Portaria nº 286/2023-DG/ZN/RE/IFRN, de 6/10/2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 14/02/2024 17:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672899

Código de Autenticação: ff080c38c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 49/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000277.2024-58, de 15/2/2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir da data de emissão desta Portaria, do nível 11 para o nível 12 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16/8/2022 a 15/2/2024, à servidora **Aline Fernandes de Araújo**, matrícula Siape nº 1577725, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e a Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 15/02/2024 10:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673119

Código de Autenticação: fa1bd86481





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 50/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000277.2024-58, de 15/2/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 49/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 15/2/2024, que concedeu progressão funcional à servidora **Aline Fernandes de Araújo**, matrícula Siape nº 1577725, de forma que:

Onde se lê: "a partir da data de emissão desta Portaria",

Leia-se: "a partir de 16/2/2024".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 15/02/2024 16:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673470

Código de Autenticação: 23af099648





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 51/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo eletrônico nº 23058.000275.2024-69, de 15/2/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão Local para fins de atuação no processo de Seleção Simplificada de servidores ativos e inativos do IFRN para desempenho das funções de apoio à execução dos cursos do Bolsa Formação - Mulheres Mil/PRONATEC, no *Campus* Natal - Zona Norte, de acordo com o Edital nº 10/2024 - DG/ZN/RE/IFRN.

Servidor	Matrícula/CPF
Sandra Cristinne Xavier da Câmara	1646298
Keila Cruz Moreira	1730149
Thulho Cezar Santos de Siqueira	1814346

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 15/02/2024 18:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673206
Código de Autenticação: 9aea25315e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 52/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.002128.2023-42, de 22/12/2023,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional em "Autismo e Inclusão Escolar", ofertado por este *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, uma vez na semana, no primeiro semestre letivo de 2024, na modalidade de ensino remoto, com carga horária total de 40 horas/aula, conforme Projeto Pedagógico aprovado no dia 16/2/2024, na reunião do Colegiado da Diretoria Acadêmica deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/ZN**, em 22/02/2024 17:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676590

Código de Autenticação: c165a6ed4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 53/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000331.2024-65, de 22/8/2024,

RESOLVE:

I. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de iluminação, sonorização e ornamentação para o *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Servidores	Matrícula	Função
Neiryvan Maciel da Cruz	1792882	Planejamento/fiscalização
Luiz Pedro Martins de Carvalho	1879925	Planejamento
Lanúzia Tércia Freire de Sá	1945148	Planejamento

III. DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV. ESTABELEECER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V. DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 27/02/2024 16:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676427

Código de Autenticação: e78f91055f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 54/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000263.2024-34, de 8/2/2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 23/2/2024, o prazo estabelecido através da Portaria nº 46/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 8/2/2024, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação de vigilância armada para o *Campus* Natal-Zona Norte do IFRN, para conclusão das atividades.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 27/02/2024 16:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676849

Código de Autenticação: 026be53e50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 55/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL–ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000269.2024-10, de 9/2/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 47/2024-DG/ZN/RE/IFRN, de 9/2/2024, que interrompeu as férias do servidor **Daniel Guerra Vale da Fonseca**, matrícula Siape nº 1281383, de forma que:

Onde se lê: "a partir de 13/8/2024",

Leia-se: "a partir de 15/7/2024".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 27/02/2024 16:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 677685

Código de Autenticação: 0ce9e6b774





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 56/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo eletrônico nº 23058.000413.2024-18, de 28/2/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão responsável pelo processo de Seleção Simplificada de aluno(a) bolsista para desempenho das funções de apoio à execução dos cursos do Bolsa Formação - Mulheres Mil/PRONATEC, no Campus Natal - Zona Norte, de acordo com o Edital nº 10/2024 - DG/ZN/RE/IFRN.

Servidor	Matrícula
Denise Cristina Momo	1765786
Paulo de Tarso Silva Braga	1322112
Sandra Cristinne Xavier da Câmara	1646298

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 29/02/2024 21:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679802

Código de Autenticação: 6f4053993c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 57/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023,

CONSIDERANDO

o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e ainda

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000369.2024-38, de 26/2/2024,

RESOLVE:

I. INSTITUIR a Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos, componentes e material de consumo geral para os laboratórios do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no item anterior:

Servidores	Matrícula	Função
Daniel Guerra Vale da Fonseca	1281383	Presidente
Paulo Ricardo de Oliveira	1880004	Membro administrativo
Aécio Vinicius Amorim Farias	1583658	Membro técnico e administrativo
Arthur Salgado de Medeiros	1829355	Membro técnico
Aylanna Raquel da Costa Oliveira Formiga	2857362	Membro técnico
Érico Cadineli Braz	2467721	Membro técnico
Jean Carlos da Silva Galdino	1349806	Membro técnico
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	Membro técnico
Pedro Ivo de Araújo do Nascimento	2690931	Membro técnico

III. DETERMINAR que a Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado

pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

IV. ESTABELEECER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

V. DEFINIR que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 29/02/2024 21:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 678418

Código de Autenticação: 0fcb060c82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 58/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

29 de fevereiro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27/9/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/9/2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000273.2024-70, de 14/2/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Manoel Soares do Couto Neto**, matrícula SIAPE nº 163727, e **Jefferson Xavier do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1672943, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, no período de 1/11/2023 a 1/11/2024, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
154/2019-PROAD/IFRN	MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	40.938.508/0001- 50

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN, em 29/02/2024 21:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 673184

Código de Autenticação: e2daae1cc2



CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Não houve.

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Servidor(a)	Matrícula	Início	Término	Tipo
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	01/02/2024	09/02/2024	Licença para tratamento de saúde
Maria do Socorro Joane Dantas	2152816	07/02/2024	07/02/2024	Licença para tratamento de saúde
Aline Fernandes de Araújo	1577725	08/02/2024	09/02/2024	Licença para tratamento de saúde
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	12/02/2024	15/02/2024	Licença para tratamento de saúde
Emanoel Flores de Lima	2044586	15/02/2024	15/02/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Ligyanne Karla de Alencar	1934077	15/02/2024	16/02/2024	Convocação para serviço eleitoral - Lei nº 9.504/1997
Liliane de Lima Gurgel	1550030	15/02/2024	27/03/2024	Licença para capacitação
Liviane Catarine Almeida Melo	1722654	15/02/2024	16/02/2024	Licença para tratamento de saúde
Luiz Roberto Alves dos Santos	1503948	15/02/2024	15/02/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	16/02/2024	16/02/2024	Licença para tratamento de saúde
Felipe Moraes de Melo	1884980	16/02/2024	16/02/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Vicente Pires Lustosa Neto	1475450	16/02/2024	15/05/2024	Licença para tratamento de saúde
Ana Célia Rodrigues	1705232	18/02/2024	25/02/2024	Falecimento de pessoa da família
Emanoel Flores de Lima	2044586	19/02/2024	19/02/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Aline Fernandes de Araújo	1577725	19/02/2024	21/02/2024	Licença para tratamento de saúde
Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz	1876592	20/02/2024	23/02/2024	Licença para tratamento de saúde
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	20/02/2024	20/02/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	1875507	21/02/2024	22/02/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias
Maria José Marjorie Ramos da Silva	2330028	26/02/2024	01/03/2024	Licença para tratamento de saúde
Igo Pedro de Lima	3333832	28/02/2024	28/02/2024	Licença para tratamento de saúde até 15 dias (RGPS)
Érika Nogueira Martins de Albuquerque	2143879	29/02/2024	29/02/2024	Licença para tratamento de saúde